

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE GOIAS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE GOIAS LTDA - SICOOB LOJICRED**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/04/2001**, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB LOJICRED**, possui **6** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **GOIÂNIA - GO, INHUMAS - GO, TRINDADE - GO, BONFINÓPOLIS - GO.**

O **SICOOB LOJICRED** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 31/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (I)	1.986.424,95	2.733.627,55
Relações interfinanceiras - centralização financeira (II)	68.410.491,84	30.758.148,59
TOTAL	70.396.916,79	33.491.776,14

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de auto atendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias).

(II) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto à Central Sicoob UNI, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Os rendimentos auferidos nos exercícios de 2020 e 2019 foram respectivamente R\$ 1.263.326,96 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e R\$ 1.546.704,38 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	42.705.539,22	56.056.679,51	98.762.218,73	72.083.774,06
Financiamentos	2.737.817,26	6.460.225,51	9.198.042,77	9.379.236,71
Total de Operações de Crédito	45.443.356,48	62.516.905,02	107.960.261,50	81.463.010,77
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.930.176,95)	(4.191.270,00)	(9.121.446,95)	(8.396.421,27)
TOTAL	40.513.179,53	58.325.635,02	98.838.814,55	73.066.589,50

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,5% Normal	32.523.162,92	1.501.705,02	34.024.867,94	(170.124,34)	21.512.530,87	(107.562,65)
B 1% Normal	29.137.484,84	3.518.972,71	32.656.457,55	(326.564,58)	23.965.296,03	(239.652,96)
B 1% Vencidas	205.503,13	205.616,69	411.119,82	(4.111,20)	188.436,61	(1.884,37)
C 3% Normal	20.899.888,39	2.993.877,35	23.893.765,74	(716.812,97)	18.401.188,92	(552.035,67)
C 3% Vencidas	2.310.409,00	85.164,92	2.395.573,92	(71.867,22)	1.230.439,73	(36.913,19)
D 10% Normal	2.631.244,23	424.631,62	3.055.875,85	(305.587,59)	3.753.545,96	(375.354,60)
D 10% Vencidas	718.048,94	28.641,77	746.690,71	(74.669,07)	1.258.369,18	(125.836,92)
E 30% Normal	1.807.784,60	19.022,20	1.826.806,80	(548.042,04)	2.518.651,88	(755.595,56)
E 30% Vencidas	1.197.893,30	165.608,45	1.363.501,75	(409.050,52)	1.361.561,66	(408.468,50)
F 50% Normal	924.143,71	31.453,41	955.597,12	(477.798,56)	1.107.104,33	(553.552,17)
F 50% Vencidas	627.812,72	0,00	627.812,72	(313.906,36)	1.082.519,75	(541.259,88)
G 70% Normal	42.972,50	0,00	42.972,50	(30.080,75)	353.555,51	(247.488,86)
G 70% Vencidas	954.626,60	0,00	954.626,60	(668.238,62)	929.983,23	(650.988,26)
H 100% Normal	687.684,45	31.211,29	718.895,74	(718.895,74)	1.015.990,78	(1.015.990,78)
H 100% Vencidas	4.093.559,40	192.137,34	4.285.696,74	(4.285.696,74)	2.783.836,33	(2.783.836,90)
Total Normal	88.654.365,64	8.520.873,60	97.175.239,24	(3.293.906,57)	72.627.864,28	(3.847.233,25)
Total Vencidos	10.107.853,09	677.169,17	10.785.022,26	(5.827.539,73)	8.835.146,49	(4.549.188,02)
Total Geral	98.762.218,73	9.198.042,77	107.960.261,50	(9.121.446,30)	81.463.010,77	(8.396.421,27)
Provisões	(8.644.529,36)	(476.917,59)	(9.121.446,95)		(8.396.421,27)	
Total Líquido	90.117.689,37	8.721.125,18	98.838.814,55		73.066.589,50	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	19.460.690,04	23.244.849,18	56.056.679,51	98.762.218,73
Financiamentos	789.822,94	1.947.994,32	6.460.225,51	9.198.042,77
TOTAL	20.250.512,98	25.192.843,50	62.516.905,02	107.960.261,50

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	23.086.660,17	400.034,79	23.486.694,96	21,75%
Setor Privado - Indústria	539.810,78	-	539.810,78	0,50%
Setor Privado - Serviços	67.600.721,10	5.886.224,44	73.486.945,54	68,07%
Pessoa Física	7.447.138,59	2.911.783,54	10.358.922,13	9,60%
Outros	87.888,09	-	87.888,09	0,08%
TOTAL	98.762.218,73	9.198.042,77	107.960.261,50	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	8.396.421,27	4.817.154,53
Constituições	16.329.347,34	13.575.160,48
Reversões	(8.521.102,49)	(6.287.379,75)
Transferência para prejuízo	(7.083.219,17)	(3.708.513,99)
TOTAL	9.121.446,95	8.396.421,27

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	3.572.718,59	3,27%	3.902.754,39	4,79%
10 Maiores Devedores	22.986.147,41	21,07%	15.397.998,14	18,89%
50 Maiores Devedores	49.271.456,20	45,16%	36.140.229,83	44,35%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	15.630.207,31	12.327.717,27
Valor das operações transferidas no período	7.083.219,17	3.708.513,99
Valor das operações recuperadas no período	(239.466,19)	(406.023,95)
TOTAL	22.473.960,29	15.630.207,31

h) Operações renegociadas:

As operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado abaixo, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas	31.202.329,52	10.210.054,39

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados	666.947,08	-	260.460,57	-
Avais e Fianças Honrados(I)	666.947,08	-	260.460,57	-
Rendas a Receber	221.941,39	-	213.741,44	-
Serviços prestados a receber (II)	105.775,32	-	102.075,49	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (III)	116.166,07	-	111.665,95	-
Diversos	1.259.150,12	301.666,76	535.531,44	-
Adiantamentos e antecipações salariais	38.520,31	-	80,46	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	43.026,55	-	-	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	700,00	-	136.876,11	-
Devedores por compra de valores e bens (IV)	354.257,90	301.666,76	-	-
Pagamentos a ressarcir	60,87	-	616,19	-
Títulos e créditos a receber	228.019,54	-	347.314,37	-
Devedores diversos – país (V)	594.564,95	-	50.644,31	-
Ativos Ficais Correntes e Diferidos	217.353,38	-	92.759,20	-
Impostos e contribuições a compensar	217.353,38	-	92.759,20	-
(-) Provisões para outros créditos (IV)	(561.637,74)	(1.508,33)	(219.555,13)	-
(-) Com características de concessão de crédito	(561.637,74)	(1.508,33)	(219.555,13)	-
TOTAL	1.803.754,23	300.158,43	882.937,52	-

(I) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(II) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito R\$ 105.775,32 (Cento e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

(III) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB UNI referente ao mês de dezembro-2020.

(IV) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,50%	Normal	-	655.924,66	655.924,66	(3.279,62)	-	-
E	30,00%	Vencidas	86.327,29	-	86.327,29	(25.898,21)	38.564,30	(11.569,29)
F	50,00%	Vencidas	84.059,28	-	84.059,28	(42.029,66)	24.611,89	(12.305,95)
G	70,00%	Vencidas	15.406,53	-	15.406,53	(10.784,59)	5.348,35	(3.743,85)
H	100,00%	Vencidas	481.153,98	-	481.153,98	(481.153,99)	191.936,03	(191.936,04)
Total Normal			0	655.924,66	655.924,66	(3.279,62)	-	-
Total Vencidos			666.947,08	-	666.947,08	(559.866,45)	260.460,57	(219.555,13)
Total Geral			666.947,08	655.924,66	1.322.871,74	(563.146,07)	260.460,57	(219.555,13)
Provisões			(559.866,45)	(3.279,62)	(563.146,07)		(219.555,13)	
Total Líquido			107.080,70	652.645,04	759.725,74		40.905,44	

(V) Refere-se saldo de pendências a regularizar, no valor R\$ 47.049,42, aporte de capital a Associação de Garantias de Crédito - Garantigoias no Valor de R\$ 500,000,00 e valor 47,515,53 de Bloqueio Judicial Bacen.

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (I)	8.597.414,41	8.145.299,87
Material em Estoque	3.619,00	1.631,00
Despesas Antecipadas (II)	178.137,37	127.505,76
TOTAL	8.779.170,78	8.274.436,63

(I) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(II) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito -SICCOOB UNI	1.848.358,37	1.798.752,10
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito - Bancoob	1.160.681,88	1.081.731,63
TOTAL	3.009.040,25	2.880.483,73

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (I)		375.239,95	624.457,24
Terrenos		500.000,00	500.000,00
Instalações	10%	684.625,74	1.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(86.245,43)	(79,98)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.229.066,10	1.091.105,35
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(494.509,79)	(392.552,40)
Sistema de Comunicação	20%	138.704,12	111.044,01
Sistema de Processamento de Dados	20%	798.552,92	641.177,45
Sistema de Segurança	10%	160.400,09	156.678,21
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(510.101,50)	(342.008,24)
TOTAL		2.795.732,20	2.391.421,64

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sistemas de Processamento de Dados	22.940,76	-
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	50.470,13	-
Outros Ativos Intangíveis	-	64.188,13
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(33.708,60)	(28.643,45)
TOTAL	39.702,29	35.544,68

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	64.332.561,62		43.506.164,93	
Depósito a Prazo	81.471.646,34	0,16	43.418.173,37	0,35
TOTAL	145.804.207,96		86.924.338,30	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	10.754.716,22	7,28%	7.696.816,50	8,91%
10 Maiores Depositantes	38.409.801,19	26,00%	25.964.169,19	30,06%
50 Maiores Depositantes	72.783.498,08	49,26%	48.054.274,46	55,63%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(734.745,28)	(1.569.058,05)	(1.102.084,19)	(2.105.876,43)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(5.195,25)	(5.195,25)	0,00	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(97.997,33)	(166.492,11)	(57.626,00)	(57.626,00)
TOTAL	(837.937,86)	(1.740.745,41)	(1.159.710,19)	(2.163.502,43)

12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	2.398.417,21	-
TOTAL	2.398.417,21	-

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	Taxa média (a.m)	2º sem/19	31/12/2019	Taxa média (a.m)
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(5.195,25)	(5.195,25)	0,14	-	-	-

13. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas

modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Repasses Interfinanceiros	-	93,11
TOTAL	-	93,11

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança de Terceiros em Trânsito (I)	239.588,25	-
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	20,00
TOTAL	239.588,25	20,00

(I) Trata-se de cobranças recebidas pela cooperativa que serão registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.376,87	-	18.141,52	-
Sociais e Estatutárias	1.058.351,41	-	447.686,78	-
Fiscais e Previdenciárias	362.990,08	-	344.982,68	-
Diversas	2.195.676,83	6.147,92	2.381.727,81	4.137,36
TOTAL	3.621.395,19	6.147,92	3.192.538,79	4.137,36

15.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.376,87	18.141,52
TOTAL	4.376,87	18.141,52

15.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (I)	322.604,16	265.842,43
Resultado de Atos com não Associados	52.800,19	-
Cotas de Capital a Pagar (II)	682.947,06	181.844,35
TOTAL	1.058.351,41	447.686,78

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(II) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	17.308,23	18.567,26
Impostos e Contribuições sobre Salários	290.232,58	299.037,39
Outros	55.449,27	27.378,03
TOTAL	362.990,08	344.982,68

15.4 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I)	33.363,23	-	3.181,58	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (II)	233.855,04	-	225.108,57	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (III)	987.929,42	-	1.471.408,75	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (IV)	378.370,71	6.147,92	234.037,32	4.137,36
Credores Diversos – País (V)	562.158,43	-	367.991,59	-
TOTAL	2.195.676,83	6.147,92	2.301.727,81	4.137,36

(I) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com fornecedores.

(II) Refere-se a saldo de conta salário.

(III) Refere-se a provisão para pagamento despesas com Pessoal (Honorários, Férias e Encargos), a outras despesas administrativas e outros pagamentos.

(IV) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas refere-se à contabilização da provisão apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(V) Refere-se a valores de pendências a regularizar no valor R\$ 340.395,91 regularizadas durante o próximo exercício, credito de cobrança para ser creditados ao seu cooperados ou liquidação das sua operações no valor R\$ 101.125,66, e restante créditos a serem repassados ao cooperados.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB LOJICRED** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020** e **31 de dezembro 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2020**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.450.285,15 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	26.629.867,82	24.179.582,67
Associados	5.309	4.952

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 55 %, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07/05/2020, os cooperados deliberaram pela transferência das sobras do exercício findo em **31 de dezembro 2019** para Fundo de Reserva conforme ata nº 26, no valor de R\$ 717.419,22 (Setecentos e dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	654.117,48	348.767,13
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	1.444.780,92
Sobra líquida antes dos ajustes	654.117,48	1.793.548,05
Resultado de Atos com Não Associados	(52.800,19)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	601.317,29	1.793.548,05
Destinações estatutárias	(390.856,24)	(1.076.128,83)
Reserva legal - 55%	(330.724,51)	(896.774,02)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(60.131,73)	(179.354,81)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	210.461,05	717.419,22

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	637.989,35	(190.151,54)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	67.020,63	-
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	-	-
Resultado operacional	705.009,98	(190.151,54)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(626.763,54)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(25.446,25)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	52.800,19	(190.151,54)

19. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 523.992,80 (Quinhentos e vinte três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) equivalente a 76% da variação da SELIC.

20. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	48.098,89	165.234,94	262.742,67	562.095,54
Rendas De Empréstimos	6.684.289,44	13.610.679,98	7.053.389,77	13.000.164,88
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	1.351.966,17	3.277.377,66	2.103.447,75	4.353.629,78
Rendas De Financiamentos	462.914,11	1.022.421,96	564.825,12	904.239,63
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	583.944,91	631.510,17	312.436,89	570.117,01
TOTAL	9.131.213,52	18.707.224,71	10.296.842,20	19.390.246,84

21. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(837.937,86)	(1.740.745,41)	(1.159.710,19)	(2.163.502,43)
Provisões para Operações de Crédito	(2.408.910,83)	(7.074.587,16)	(4.592.156,39)	(7.582.445,19)
Provisões para Outros Créditos	(510.423,80)	(778.651,13)	(142.319,63)	(366.000,27)
TOTAL	(3.757.272,49)	(9.593.983,70)	(5.894.186,21)	(10.111.947,89)

22. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	1.086.511,53	2.198.205,63	1.003.071,96	1.791.700,98
Rendas de outros serviços	619.968,16	1.207.274,23	686.512,95	1.131.110,19
TOTAL	1.706.479,69	3.405.479,86	1.689.584,91	2.922.811,17

23. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	195.944,78	412.252,51	207.335,11	384.402,61
Rendas de Serviços Prioritários - PF	93.383,15	233.152,30	119.389,24	233.259,09
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	1.143,95	5.341,58	721,37	4.069,06
Rendas de Serviços Especiais - PF	-	605,86	-	-
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.452.519,51	3.225.605,44	2.012.965,83	3.945.336,94
TOTAL	1.742.991,39	3.876.957,69	2.340.411,55	4.567.067,70

24. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(43.500,00)	(87.000,00)	(42.000,00)	(83.702,70)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(497.340,09)	(873.256,30)	(457.533,71)	(822.906,31)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(759.463,01)	(1.571.254,57)	(861.814,03)	(1.752.440,03)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(783.489,31)	(1.576.418,74)	(847.263,20)	(1.592.922,30)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.118.381,64)	(4.547.077,24)	(2.428.145,58)	(4.577.528,04)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(6.482,46)	(37.938,64)	(168.916,73)	(264.867,48)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(2.982,51)	(10.008,41)	(11.866,97)	(27.540,88)
TOTAL	(4.211.639,02)	(8.702.953,90)	(4.817.540,22)	(9.121.907,74)

25. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(91.173,56)	(179.197,17)	(94.158,07)	(161.791,32)
Despesas de Aluguéis	(261.217,74)	(539.395,93)	(243.309,55)	(453.652,17)
Despesas de Comunicações	(147.830,47)	(307.691,14)	(182.992,96)	(339.686,83)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(79.235,74)	(185.520,48)	(144.480,87)	(239.362,27)
Despesas de Material	(21.059,13)	(54.374,79)	(48.421,45)	(85.591,70)
Despesas de Processamento de Dados	(220.731,62)	(336.854,28)	(51.426,61)	(86.078,15)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(22.044,29)	(57.545,87)	(187.463,77)	(259.704,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(62.632,45)	(189.090,39)	(229.206,72)	(361.281,10)
Despesas de Publicações	-	-	(2.500,00)	(8.510,00)
Despesas de Seguros	(48.189,77)	(58.600,91)	(65.162,03)	(144.670,62)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(624.931,92)	(1.250.268,39)	(664.390,18)	(1.339.481,54)
Despesas de Serviços de Terceiros	(126.101,31)	(291.975,94)	(180.520,62)	(408.663,99)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(263.068,84)	(570.821,92)	(282.706,66)	(512.431,58)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(433.673,60)	(840.297,77)	(249.825,53)	(398.550,40)
Despesas de Transporte	(198.335,61)	(439.600,62)	(313.945,39)	(510.796,29)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(674,25)	(60.012,11)	(75.591,64)
Despesas de Viagem no País	(73,86)	(4.584,16)	(116.998,63)	(163.757,22)
Despesas de Amortização	(81.832,44)	(161.878,73)	(2.178,46)	(10.776,22)
Despesas de Depreciação	(110.953,28)	(199.402,50)	(118.703,81)	(217.595,49)
Outras Despesas Administrativas	(117.311,34)	(250.271,05)	(247.735,40)	(389.037,23)
Emolumentos judiciais e cartorários	(324.125,46)	(654.607,57)	(190.978,88)	(392.022,82)
Contribuição a OCE	(7.176,00)	(14.352,00)	(29.817,91)	(60.756,12)
Rateio de despesas da Central	(275.307,35)	(620.875,85)	(480.358,08)	(652.745,82)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(293.917,62)	(671.263,42)	(353.577,27)	(693.711,18)
TOTAL	(3.810.923,40)	(7.879.145,13)	(4.540.870,96)	(7.966.245,70)

26. Despesas tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(-) Despesas Tributárias	(24.359,29)	(50.786,08)	(61.148,68)	(129.152,05)
(-) Desp. Imposto s/Serviços Qualquer Natureza-ISS	(30.876,25)	(56.425,95)	(31.551,83)	(54.064,57)
(-) Despesas de Contribuição ao COFINS	(36.545,71)	(78.619,53)	(52.285,84)	(95.882,13)
(-) Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(25.472,59)	(54.451,52)	(28.607,33)	(46.991,81)
TOTAL	(117.253,84)	(240.283,08)	(173.593,68)	(326.090,56)

27. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	111.300,53	121.358,12	7.082,40	55.142,96
Dividendos	-	78.951,91	-	141.212,01
Deduções e abatimentos	44,55	8.430,95	672,86	897,19
Rendas de repasses Del Credere	82,76	195,17	135,10	300,58
Outras rendas operacionais	49.698,52	49.733,42	39.984,43	57.929,33
Rendas oriundas de cartões de crédito	747.330,08	1.729.959,65	967.120,70	1.612.430,79
TOTAL	908.456,44	1.988.629,22	1.014.995,49	1.867.912,86

28. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(66.052,80)	(100.582,96)	(18.241,00)	(85.194,44)
Outras Despesas Operacionais	(172.433,49)	(502.384,44)	(236.067,93)	(405.875,09)
	(3.559,27)	(15.120,80)	(1.016,25)	(1.274,51)
Cancelamento - tarifas pendentes	(398.747,35)	(759.174,99)	(337.997,98)	(524.987,88)
TOTAL	(640.792,91)	(1.377.263,19)	(593.323,16)	(1.017.331,92)

29. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	375.601,25	375.601,25	940.932,77	975.632,77
Ganhos de Capital	126.112,99	133.073,50	23.961,16	44.587,13
Ganhos de Aluguéis	-	-	30.000,00	60.000,00
Outras Rendas não Operacionais	6.158,79	6.158,79	-	2.588,42
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(5.109,85)	(5.109,85)	(259.994,97)	(528.968,99)
(-) Perdas de Capital	(261.510,00)	(261.747,50)	(1.200,00)	(2.521,62)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	-	-	(452.293,32)	(452.293,32)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(179.728,52)	(320.618,90)	(11.095,96)	(11.095,96)
Resultado Líquido	61.524,66	(72.642,71)	270.309,68	87.928,43

30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.202.999,11	1,38%	32.836,70
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	81.027,88	0,04%	202,11
TOTAL	3.284.026,99	1,42%	33.038,81
Montante das Operações Passivas	3.307.257,55	2,68%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	325,03	7,85	0,06%
Conta Garantida	2.595,39	37,99	0,06%
Empréstimos	2.414.919,04	38.514,35	2,75%
Financiamentos	105.927,85	2.731,63	1,15%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - (%a.m)
Depósitos a Vista	820.100,19	1,28%	0,00%
Depósitos a Prazo	2.521.163,06	3,09%	0,16%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	24.082,30	1,00%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas (%a.m)
Empréstimos	0,61%
Financiamentos Rurais - repasses	1,16%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,86%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	0,46%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	1,61%
Aplicações Financeiras	2,68%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	2.799,83
Empréstimos	4.661.586,64
Financiamentos	593.364,48

31. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE GOIAS LTDA - SICOOB LOJICRED**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB LOJICRED** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

33. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	32.466.414,90	30.661.124,39
Índice de Basileia %	26,20%	33,37%
Índice de imobilização %	8,61%	7,80%
Ativos Ponderados pelos Riscos	123.921.005,98	91.880.187,54

35. Provisão para passivos contingentes

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB LOJICRED**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 103.270,75. O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2020.

Elizângela Maria Fernandes Pimenta
Diretor Geral

Clóvis Luiz do Amaral
Diretor de Suporte Organizacional

Christian Potenciano de Sousa
Contador CRC GO 013.939/O-9